



LEI Nº. 299/2019

De 10.12.2019

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSÉ MARIA DE MEIRA”.*

*LUIZ ANTÔNIO MACHADO*, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Estrada Municipal **JOSÉ MARIA DE MEIRA**, também conhecido como “ **JOSÉ LEITE DE MEIRA** “, a estrada sem denominação com início na Rodovia João de Almeida -Ang 105, e com término na Estrada Municipal Arthur Messias de Meira, numa extensão de 1.500 metros, no Bairro do Ribeirão Grande, neste Município de Angatuba-SP.

**Artigo 2º** - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse projeto de lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

*LUIZ ANTONIO MACHADO*  
*Prefeito Municipal*